



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SC**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Representante legal o Prefeito Municipal Sr. RUDI MIGUEL SANDER, no uso de suas atribuições legais, torna público a primeira errata ao Edital de Concurso Público nº 001/2018 – Edital de Abertura nos seguintes termos:

a) No Edital item 8.2.2. onde se lê:

*“8.2.2. Para a prova prática de operador de máquina serão disponibilizados 03 equipamentos de livre escolha do candidato: Trator de pneus, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora, e para motorista será disponibilizado um Caminhão Basculante.”*

b) Leia-se:

8.2.2 Para a prova prática de operador de máquinas serão disponibilizados 04 (quatro) equipamentos: Rolo Compactador, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora, dos quais serão utilizados 02 (dois) equipamentos, de livre escolha do candidato, e para o cargo de motorista será disponibilizado um Caminhão Basculante.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

São Carlos – SC, 26 de novembro de 2018.

RUDI MIGUEL SANDER  
Prefeito Municipal